

## **EDITAL N.º 065/2024-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico <https://daa.uem.br> no dia 24 de Abril de 2024.

Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária da DAA

Publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** e **TERCEIRA CHAMADA** para subsequentes.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

Considerando a PORTARIA N.º 037/22 – SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;

Considerando o Manual do Candidato do XXIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e Edital COPS/UEL N.º 009/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – UEL divulgado no endereço: [COPS - Coordenadoria de Processos Seletivos \(uel.br\)](https://cops.uem.br)

Considerando a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

### **TORNA PÚBLICO:**

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XXIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2024.

### **1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
ELIZANDRO GRIGSO ANTONIO SAVIO PEREIRA	1º lugar
KAUANA GOJ TEJ DE OLIVEIRA	2º lugar
FRANCELINE GARIGTE PEREIRA SANTIAGO	3º lugar
CLAUDINEI VANKAG BERNARDO	4º lugar
JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS	5º lugar
RAFAEL EIRUWYDJU EZIDIO ALVES	6º lugar



## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XXIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná deverão efetuar matrícula na **PRIMEIRA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:

**PRIMEIRA CHAMADA:** 03, 06 e 07 de maio de 2024

2.1 As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

**1ª Etapa:** Reunião via plataforma *Google Meet* para recepção e orientações aos novos estudantes;

**Data:** 03/05/2024 (sexta-feira)

**Horário:** das 17h30 as 18h30

**Link para acesso:** <https://meet.google.com/azz-othd-hcd>

**2ª Etapa:** Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

**Data:** 06 e 07/05/2024 (segunda e terça-feira)

As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas via e-mail. Os candidatos devem enviar no e-mail: [cua-pen@uem.br](mailto:cua-pen@uem.br) a documentação abaixo, **digitalizadas em PDF**, nos dias 06 e 07 de maio. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 07 de maio.

- a) Registro Geral (RG) frente e verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) CPF;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, digitalizados;
- e) Registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) Comprovante de endereço.
- g) Ficha de cadastro
- h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – XXII Vestibular Indígena**
- i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula;

2.2 Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.



### 3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na **PRIMEIRA CHAMADA** serão concedidas aos candidatos em lista de espera na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a SEGUNDA CHAMADA será publicada no dia **08 de maio de 2024** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 16 horas. Em caso do não preenchimento das vagas em segunda chamada, será realizada a TERCEIRA CHAMADA com os candidatos em lista de espera, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **TERCEIRA CHAMADA** será publicada no dia **10 de maio de 2024** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

3.1 O candidato classificado como subsequente na **SEGUNDA CHAMADA** deve enviar documentação constante no item 2.1 (letras “a” ao “i”) para efetivar matrícula, no dia **09 de maio de 2024**, observando o horário oficial de Brasília-DF. O candidato classificado como subsequente na **TERCEIRA CHAMADA** deve enviar documentação constante no item 2.1 (letras “a” ao “i”) para efetivar matrícula, no dia **13 de maio de 2024**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

4.2 As aulas do ano letivo de 2023 iniciam em **14 de maio de 2024**.

Publique-se.

Maringá, 24 de Abril de 2024.

**HUGO ALEX DA SILVA**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

